

REQUERIMENTO Nº 021/2022.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei Substitutivo, constante do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria dos Vereadores Ivanildo de Almeida Silva, Aldi Maria Caliman, Erivelto Uliana, Marcio Antonio Lopes e Marco Antonio Torres Nascimento, que altera a Lei nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

LICENCIADO
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

